

Decreto n.º 12/79

Helio Santana de Araujo,  
Presidente da Câmara Municipal de Arauz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 15/78.

Decreto:

art. 1.º - Fica concedida à Senhora Elizete Silva Amorim, Técnica em contabilidade desta Câmara Municipal, uma função gratificada, atribuída aos serviços prestados à Tesouraria deste legislativo, a partir de 1.º de janeiro do corrente exercício.

art. 2.º - O valor da função gratificada constante

Bole

do artigo 1º deste Decreto e de R\$  
1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros)  
mensais

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz, 04 de janeiro de 1979.

Helio Santana de Araujo  
Helio Santana de Araujo  
Presidente da Câmara

Valdivio da Rocha Lima  
Valdivio da Rocha Lima  
Vice-Presidente

José Domingos Rampinelli  
José Domingos Rampinelli  
1º Secretário